



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM DISPUTA
(Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº **63109.000556/2026-55**

I – Objeto:

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, para aquisição de placas de homenagens e brindes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

II - Contratada:

A ser definida através da Dispensa Eletrônica

III - Fundamentação Legal:

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

IV – Autorização:

AUTORIZO, com fundamento no art. 72 e no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a realização da sessão para Contratação direta por dispensa de licitação.

Palmas, TO, em 16 de junho de 2026.

LEANDRO ANTONIO
MOURA NUNES
FERREIRA:0542810476

7

Assinado de forma digital por
LEANDRO ANTONIO MOURA
NUNES FERREIRA:05428104767
Dados: 2026.06.16 17:07:54

-03'00"

LEANDRO ANTONIO MOURA NUNES FERREIRA

Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ANEXO A
Brasão da Marinha do Brasil



ANEXO B

Foto ilustrativa da camisa frente e verso

